

PORTARIA Nº 719/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a GENESON NUNES SILVA, Guarda Municipal, Matrícula nº 240165, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a Gratificação de Insalubridade, em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base do cargo, de acordo com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.049/1995, datada em 07 de abril de 1995.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 15 de Outubro de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de Outubro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

